

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009:** \_\_\_\_\_

---Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Eng.ª Maria Raquel Gomes do Vale,  
Cândido Veiga Escrivães, e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara que apresentou uma proposta cujo teor a seguir se transcreve:

*“O Município de Esposende, enquanto accionista do sistema multimunicipal do Vale do Lima e do Baixo Cávado, tem vindo a acompanhar de forma sistemática, e com severa preocupação, os desenvolvimentos do processo associado à definição da localização do novo aterro sanitário que, de acordo com o disposto no Acordo Parassocial, sua cláusula 6.ª, a partir de 2011 se localizará no município de Barcelos.*

*Interesseira*

*Neste âmbito foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos que culminaram, em Janeiro de 2007, com a definição das estratégias a prosseguir no sentido de se efectuar a definição do melhor local, designadamente através da elaboração e desenvolvimento de estudos de Impactos e/ou Incidências Ambientais que se definissem justificadamente, com rigor e objectivamente, qual seria potencialmente o melhor local para a implantação do novo aterro e, perante as conclusões desses estudos e relativamente ao local potencialmente seleccionado, se implementasse a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), por forma a validar ou eventualmente a modificar fases e/ou parte do processo, isto sem prejuízo de não haver objectivamente imperativo legal que assim o obrigasse (considerando a produção estimada de resíduos a colocar no aterro em estudo).*

*Desenvolvidos os estudos, constata-se que a muito curto prazo, porventura ainda este ano, se verá concluído o EIA. Pelo tanto, será seguramente dado seguimento ao processo, que incidiu no estudo de três distintas localizações, uma na freguesia e Palme e em dois outros locais no Monte de S. Gonçalo.*

*De facto, e por razões que se prendem com o que entendemos serem objectivos/justificações que amplamente se sobrepõem aos melhores interesses ambientais e das populações, mormente no que diz respeito à sua qualidade de vida, foi inviabilizada aquela que é tida seguramente como a solução mais consensual e cujas vantagens são claras e inequívocas. Reportamo-nos a umas das hipóteses desde logo colocadas e que foi entretanto abandonada devido a parecer desfavorável da Direcção Geral de Energia e Geologia, proposta essa que assumia como alternativa a utilização dos quase 100 hectares de área totalmente degradada da exploração de caulinos e outros inertes na freguesia de Fragoso.*

*Para além dos evidentes benefícios ao nível ambiental, com a devida gestão e ulterior recuperação de um local que se encontra actualmente degradado, foi sempre tida pela população das freguesias envolvidas, e vizinhas, como constituindo uma solução consensual e que melhor satisfaz as suas expectativas, destacando-se também ser essa a posição das freguesias limítrofes do concelho de Esposende.*

*Assim, e porque é nossa firme convicção que deverão prevalecer os melhores interesses da população e as melhores opções sob o ponto de vista ambiental e de valorização do património natural, a Câmara Municipal de Esposende solicita ao Governo, nomeadamente às tutelas do Ambiente e da Economia, que o processo seja reavaliado e considerada a opção de Fragoso como a melhor e acertada decisão para a localização do futuro aterro sanitário do sistema multimunicipal do Vale do Lima e do Baixo Cávado.”*

COLOCADO O ASSUNTO A VOTAÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A DITA PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR AOS MINISTÉRIOS DO AMBIENTE E DA ECONOMIA QUE REAVALIEM A OPÇÃO DE FRAGOSO, NO CONCELHO DE BARCELOS, COMO A MELHOR E ACERTADA DECISÃO PARA A LOCALIZAÇÃO DO FUTURO ATERRO SANITÁRIO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO VALE DO LIMA E DO BAIXO CÁVADO. -----

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que, referindo-se a uma notícia recentemente publicada no Jornal de Esposende, da qual resulta que o Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal deixou de enviar àquele jornal as suas notas de imprensa, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que esclareça o que se passa em concreto entre a Câmara e os órgãos de comunicação social do concelho, quer este jornal quer com a Esposende TV.

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal deixou de facto de enviar a este jornal as suas notas de imprensa, por indicação sua e pelo facto de o dito jornal tem uma linha editorial que não é isenta, se limita a transcrever aquelas notas de imprensa e não trata a informação com o rigor que é exigido a um órgão de comunicação social, razão pela qual, enquanto se mantiver esta falta de rigor jornalístico, continuará a não receber essas notas de imprensa.

Continuando no uso da palavra disse que o mail que foi enviado pelos responsáveis da Esposende TV foi enviado ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e que foi este quem

decidiu não autorizar a transmissão pretendida. Disse ainda que, apesar de não lhe ter sido pedida a opinião, caso o fosse, sempre teria a mesma decisão, uma vez que o que era pretendido era fazer daquela sessão um espectáculo televisivo, transformando o local num autêntico estúdio de televisão, o que não é de todo de aceitar tendo em atenção a dignidade do órgão que se exige.

Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que relativamente à televisão entende que a matéria deverá ser tratada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal e auscultada também a Câmara Municipal que também se encontra representada na Assembleia Municipal.

Disse ainda que quanto à resposta que foi dada relativamente ao jornal fica preocupado uma vez que a Câmara Municipal não deve pronunciar-se sobre a linha editorial dos órgãos de comunicação social e se deve colocar perante eles de forma completamente neutra. Disse também que, desta forma, a posição do senhor Presidente da Câmara parece um gesto de censura que seria de todo inaceitável, até porque não tem essa competência, nem esse poder.

Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara tendo dito que de facto se exige neutralidade da Câmara perante os órgãos de comunicação social, mas também se exige àqueles rigor jornalístico, até porque a informação que é por aquele jornal pretendida se encontra disponível no site e não vai a Câmara Municipal enviar por sua iniciativa própria informação que entende não ser devidamente publicada. Disse ainda que, caso o jornal solicitasse qualquer tipo de informação, esta lhes seria dada com a neutralidade que sempre pautou a actuação da Câmara. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.313,78€  
Fundos Permanentes ----- 5.300,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 231.049,05€  
no Crédito Agrícola ----- 27.357,77€  
no Banco Espírito Santo ----- 33.011,99€  
no Banco Português de Investimento ----- 31.192,87€  
no Banco Espírito Santo ----- 24.232,66€  
no Banco Santander Totta ----- 48.014,58€  
no Banco Millennium BCP ----- 4.824,85€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 1.254,08€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 203.872,79€  
No Banco Português de Negócios ----- 370.820,47€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 24/2009, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia e vinte e seis de Novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Prof. Rui Pereira e Cândido Escrivães por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

**04 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - CONTABILIDADE:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2010 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO / MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010 – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de plano plurianual de investimentos, plano de actividades municipais e orçamento da receita e da despesa da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e dez. Foi ainda presente em reunião Mapa de Pessoal para o ano de 2010. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2010, DESIGNADAMENTE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, O ORÇAMENTO E O MAPA DE PESSOAL.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Pedro Saleiro e Cândido Escrivães, tendo aquele proferido a seguinte declaração: “Abstive-me porque, pese embora seja um orçamento de continuidade e, como tal e à semelhança dos apresentados em anos anteriores mereça a nossa crítica, entendo que o Município de Esposende necessita que avancem urgentemente os projectos ali integrados, como aqueles inseridos no URBI, no Polis Litoral Norte e o Centro Educativo de Fão. Assim, assumo uma posição de benévola expectativa e só espero que não seja confrontado no futuro com uma nova revisão do Plano e Orçamento.”. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**05.01 - OBRAS PÚBLICAS:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 – CENTRO EDUCATIVO DE FÃO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JÚRI - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião informação n.º 347/DIM/2009 de 2009/12/04 relativa à construção do Centro Educativo de Fão onde é solicitada à Câmara Municipal autorização para a despesa inerente ao contrato da empreitada referida, estimada em 1.680.000,00€ (um milhão seiscientos e oitenta mil euros), bem como é sugerido a escolha do procedimento por concurso público para formação do contrato. É ainda proposto nomeação do júri para o presente concurso. Foi ainda presente em reunião o programa preliminar do concurso para construção do Centro Educativo de Fão, bem como as peças desenhadas do processo. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO DA EMPREITADA EM TÍTULO, E AINDA NOMEAR O JÚRI DO CONCURSO NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**05.02 - OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01 – PROCESSO 532/2003 - PAULO RICARDO MARTINS MACIEL - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA.** -----

Foi presente em reunião requerimento apresentado pelo Senhor Paulo Ricardo Martins Maciel a solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra e informação DGU/47951/2009 referente ao presente processo. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, POR MAIS DOIS ANOS, DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS E, CONSEQUENTEMENTE, DO PRAZO PARA A SUA CONCLUSÃO. -----

**05.02.02 - PROCESSO 397/2000 - LOSA CAPITÃO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - RUA DOS ROUXINÓIS (OUTEIRO DE BAIXO) - MARINHAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos

de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CAUÇÃO. -----

**05.02.03 – PROCESSO 22/2003 - IML IMOBILIÁRIA MODERNA, LDA - RUA SENHORA DA SAÚDE - ESPOSENDE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria de um prédio, sito na Rua da Senhora da Saúde, na freguesia de Esposende, de acordo com a qual é proposta a realização urgente de obras de acordo com o Auto em anexo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE PROCEDA À REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NAQUELE AUTO INDICADOS, CONCEDENDO-SE PARA O EFEITO UM PRAZO DE TRINTA DIAS, PRAZO FINDO O QUAL, E CASO OS TRABALHOS NÃO TENHAM SIDO REALIZADOS, A CÂMARA MUNICIPAL OS REALIZARÁ COERCIVAMENTE A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO. -----

**06 – EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_**

**06.01 - “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS” - PROPOSTA -----**

Foi presente em reunião proposta da Sra. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

*“O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro atribui aos municípios a competência para organizar, gerir e controlar o funcionamento dos transportes escolares.*

*O município tem atribuído a gratuitidade de passe escolar a alunos do ensino secundário oriundos de famílias com poucos recursos económicos, bem como tem assegurado o custo com o transporte de alunos portadores de deficiência para que possam frequentar estabelecimento de ensino e promover desta forma a sua integração social e desenvolvimento integral.*

*Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de 100% do valor do passe escolar aos alunos supracitados, conforme a Informação n.º 085/SASE/09.” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SUPORTAR A TOTALIDADE DO CUSTO DOS PASSES

ESCOLARES DOS ALUNOS INDICADOS NA PROPOSTA E CUJOS AGREGADOS FAMILIARES APRESENTAM CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS. -----

**06.02 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS VERTICAIS DE ESCOLAS PARA APOIO A ACTIVIDADES ESCOLARES - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta da Sra. Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

*“O Município de Esposende tem tido a preocupação de apoiar a comunidade escolar, assegurando a luta contra as desigualdades e o cumprimento do papel social e cultural da educação, “bem” individual e colectivo ao serviço de cada um, de todos e da sociedade.*

*A educação básica constitui um desafio, na medida em que a formação inicial prolongada, sólida e consistente garante que, quaisquer que sejam os modos de vida, não haja regressão nos saberes essenciais. Por outro lado, a escolaridade básica constitui o começo de um processo de educação e formação ao longo da vida, imprescindível para responder aos novos desafios pessoais e sociais.*

*Considerando as inúmeras actividades desenvolvidas pelas escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância, entendemos que se justifica o apoio da autarquia na comparticipação de despesas diversas, nomeadamente as que se reportem a actividades educativas, tendo como referência o valor de €10,00 por aluno/ano.*

*Com o Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, e tendo em consideração as orientações programáticas definidas pelo Ministério da Educação, verifica-se a necessidade da aquisição de materiais didáctico-pedagógicos adequados ao normal funcionamento das referidas actividades, pelo que propomos o acréscimo de €10,00 por aluno.*

*Assim, tendo como referência o valor de €20,00 por aluno/ano, no que se refere aos alunos do 1º CEB, e ainda €10,00 por criança/ano no que se refere à Educação Pré-escolar, propomos que sejam transferidas para os Agrupamento Verticais de Escolas as verbas referentes a 20% do valor total, conforme o quadro em anexo.*

*Os dados referentes aos valores apresentados em anexo têm como referência o número de crianças matriculadas nos diversos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Esposende, podendo haver necessidade de rectificar o valor total, em função de eventuais alterações a este nível.” Segue-se data e assinatura -----*

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual é o modelo que pensam implementar num futuro próximo e relativamente a esta matéria, tendo o senhor Presidente dito que o que a Câmara Municipal pretende é que haja uma participação mais activa por parte das escolas e que a repartição da verbas tenha em atenção o número de alunos abrangidos, razão pela qual se está a pensar em envolver as Juntas de Freguesia no processo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR DESDE JÁ A TRANSFERÊNCIA DE 20% DOS VALORES ALI INDICADOS PARA OS RESPECTIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. -----

**07 – CULTURA:** \_\_\_\_\_

**07.01 – VENDA DE PUBLICAÇÕES – ANTÓNIO CARLOS ESTEVES – EXPOSIÇÃO – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“O Museu d’Arte – Fão tem patente ao público a exposição “António Carlos Esteves - Exposição”, desde o passado dia 9 de Agosto.*

*O trabalho que serviu de base à produção e montagem desta exposição foi publicado e apresentado ao público em forma de catálogo.*

*Esta publicação da autarquia estará patente ao público para que melhor possa acompanhar e conhecer a mostra em questão e uma face da História Local, nomeadamente a da freguesia de Fão.*

*Assim, PROponho que o catálogo “António Carlos Esteves - Exposição”, estudo que deu origem à exposição com o mesmo nome, possa ser vendido pelo valor de 10,00€.” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E FIXAR O PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO CATÁLOGO EM DEZ EUROS, COM IVA INCLUÍDO. -----

**08 – ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.E.M.:**

**08.01 - RELATÓRIO DE GESTÃO 3.º TRIMESTRE DE 2009 – PARA CONHECIMENTO.** -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão - 3º Trimestre 2009 da “Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.E.M.”. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**09 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO:** \_\_\_\_\_

**09.01 – CIM DO CÁVADO – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE ENERGIA DO CÁVADO.** -----

Foi presente em reunião ofício da Comunidade Intermunicipal do Cávado onde solicita que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a integração do Município de Esposende no pacto social da Agência de Energia do Cávado. Foi ainda presente em reunião minuta dos Estatutos da referida Agência. -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE INTEGRE A AGÊNCIA DE ENERGIA DO CÁVADO E QUE DÊ PARECER FAVORÁVEL À MINUTA DE ESTATUTOS QUE SE ENCONTRA ANEXA.

Absteve-se o senhor Vereador Cândido Escrivães. -----

**10 – ASSUNTOS DIVERSOS:** \_\_\_\_\_

**10.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA – POSTURA DE TRÂNSITO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL.** -----

Foi presente em reunião a Postura Municipal de Trânsito da Freguesia de Apúlia bem como a sua publicação em Diário da República. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA POSTURA DE TRÂNSITO DE APÚLIA, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.

Votou contra o senhor Vereador Cândido Escrivães e absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

**10.02 – POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE ESPOSENDE – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião a proposta da Postura Municipal de Trânsito da Cidade de Esposende. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

## **ACTA**

### **N.º 25/2009**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

Realizada em  
10 de Dezembro de 2009